

REQUERIMENTO N.º 126/2003

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO A EMPRESA BRAGALAR INDUSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA., POR TER SIDO A PRIMEIRA EMPRESA BRASILEIRA A CONQUISTAR O CERTIFICADO ISO 9001:2000, NA FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Empresa Bragalar Indústria de Estofados e Colchões Ltda., com sede à Avenida das nações, 1416, no Distrito Industrial II, foi à primeira empresa brasileira a conquistar o certificado ISO 9001:2000, na fabricação de Estofados e Colchões;

Considerando que essa dinâmica empresa votuporanguense se torna, com tal feito, um marco de liderança e um reconhecido exemplo da pujança e da capacidade técnica das nossas industrias;

Considerando que a conquista em referência só se deu devido a competência, dedicação e arrojo dos seus Diretores, Equipe de Administração e de Produção, num total aproximado de 100 valiosos profissionais;

Considerando que Votuporanga se orgulha de possuir, em seu campo fabril, empresa de tamanha notoriedade e responsabilidade diante dos propósitos e metas traçadas;

Considerando que em momentos tão desafiadores, como os que estamos vivendo atualmente, é extremamente oportuno receber notícias de enorme expressão, como esta que nos oferece a Bragalar Industria de Estofados e Colchões Ltda,

Requeremos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação a Empresa Bragalar Industria de Estofados e Colchões Ltda., na pessoa de seus Diretores, Edson Luis Braga, Flávio Enrique Gleriane e Manoel Martins Braga, por ter sido a primeira empresa brasileira a conquistar o certificado ISO 9001:2000, na fabricação de estofados e colchões, motivo de orgulho e honra para a nossa gente. Que a homenagem seja estendida a todos os profissionais que compõem o exemplar e arrojado quadro de pessoal da empresa em tela.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Outubro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR